

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2014

(Do Sr. Jean Wyllys)

Requer a realização de diligência de membros da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, em conjunto com a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos e Minorias, com a finalidade de averiguar e obter esclarecimentos sobre as recentes operações e detenções/prisões direcionadas às prostitutas da cidade fluminense de Niterói, bem como levantar a situação do caso específico de uma prostituta que tem sofrido ameaças e violência física após a denúncia das arbitrariedades cometidas pela polícia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do Regimento Interno, diligência de membros desta Comissão, em conjunto com a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos Humanos e Minorias, nas cidades fluminenses de Niterói e Rio de Janeiro, em tempo hábil, com a finalidade de averiguar e obter esclarecimentos sobre as detenções/prisões arbitrárias e denúncias de violência sofridas pelas prostitutas de Niterói, com a presença dos seguintes convidados:

- 1) Sr. Marcelo Freixo – Deputado Estadual/RJ, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ);
- 2) Sra. Inês Pandeló – Deputada Estadual/RJ, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ);
- 3) Cel. Gilson Chagas do 12º Batalhão da Polícia Militar de Niterói/RJ;

- 4) Sra. Gisele Rosemberg – Delegada Titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Niterói/RJ;
- 5) Sr. Gláucio Paz – Delegado Titular da 76ª DP de Niterói/RJ;
- 6) Major Wallace Medeiros – Subsecretário Municipal de Defesa Civil de Niterói;
- 7) Sr. Gezivaldo Ribeiro de Freitas (Renatinho) – Vereador de Niterói/RJ.
- 8) Sr. Henrique Vieira – Vereador de Niterói/RJ.
- 9) Sr. Paulo Eduardo – Vereador de Niterói/RJ.
- 10) Dra. Clara Prazeres Bragança – Defensora Pública do Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- 11) Dr. Gustavo Proença – Coletivo de Advogados Voluntários da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ);
- 12) Sra. Joyce Oliveira – Prostituta, ativista dos direitos humanos e membro da ONG Da Vida: prostituição, direitos civis e saúde;
- 13) Sr. Flávio Lenz – Secretário Executivo da ONG Da Vida: prostituição, direitos civis e saúde;
- 14) Sra. Sandra Carvalho – Coordenadora da ONG Justiça Global;
- 15) Sra. Alice de Marchi Ferreira de Souza – Pesquisadora da ONG Justiça Global;
- 16) Prof. Dra. Soraya Simões – Coordenadora do Observatório da Prostituição / Le Metro / IFCS / UFRJ e professora do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ).
- 17) Sra. Heloisa Melino – advogada, ativista dos direitos humanos e pesquisadora do Laboratório de Direitos Humanos (LADH/UFRJ).

JUSTIFICATIVA

Em abril de 2014, os jornais noticiaram uma manifestação de prostitutas pelas ruas do centro de Niterói. Elas reclamavam os constrangimentos que estavam sofrendo por trabalharem em seus apartamentos no edifício conhecido como “Prédio da Caixa”, localizado na Avenida Amaral Peixoto 327, centro de Niterói, e, sobretudo, a prisão ilegal de algumas de suas colegas, levadas da delegacia

diretamente para o Complexo Penitenciário de Bangu, no Rio de Janeiro. Com isso, tornaram públicas as denúncias de abuso policial.

Dias depois, uma nova manifestação foi organizada pelas prostitutas, pois os constrangimentos e violações graves (prisões ilegais, depredação de bens particulares pela polícia e roubos) continuavam.

No dia 23 de maio de 2014, como publicado no sítio eletrônico “umbeijoparagabriela.com” e reproduzido a seguir, de acordo com ofício enviado ao Superintendente de Promoção dos Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, assinado pelo Observatório da Prostituição da UFRJ, *“em torno das 14h, policiais da 76ª DP e da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM de Niterói, com apoio de agentes de outras 13 delegacias do Estado do Rio de Janeiro, invadiram o prédio de número 327 da Avenida Amaral Peixoto, em Niterói, arrombando portas e interditando apartamentos onde profissionais do sexo prestam serviços de forma autônoma, algumas também residindo nos locais. Na operação, foram colocadas armas na cabeça de várias das vítimas, houve agressões e até estupros, roubo de pertences pessoais, incluindo dinheiro, intimidações, além da condução violenta de cerca de 100 mulheres e três homens para ônibus que os levaram para a 76 DP. Lá, as mulheres ficaram por horas a fio, testemunhando a chegada ininterrupta de várias outras – que entravam na DP em fila indiana, enroladas em cobertores – , até começarem a ser liberadas a partir de 17h. Duas delas, Bruna e Preta, foram trancafiadas em celas, enquanto as outras gritavam “racista, racista” para os policiais. A operação foi conduzida pelo delegado Glaucio Paz, da 76 DP, por ordem da juíza Rose Marie, da 1ª Vara Criminal. No entanto não há nenhuma informação sobre quais seriam os crimes investigados. Seja como for, parece possível ser de rufianismo, no entanto, contra mulheres auto-organizadas que, ou alugam salas para trabalhar individualmente ou quotizam a despesa de aluguel das salas com até duas ou três outras colegas. Uma das prostitutas disse que foi levada a um banheiro e intensamente pressionada a dizer que era “cafetina”. A alegação de que a interdição do prédio ocorreu por “ter sido constatado péssimo estado de conservação das instalações” choca-se com o documento afixado em portas arrombadas, “Edital de Interdição Parcial”, em que consta a informação de que ainda será feita perícia e vistoria. Ao mesmo tempo, a ação policial teve como alvo apenas os quatro andares do*

prédio onde trabalham cerca de 400 prostitutas, sem que nenhum outro apartamento, nos seis andares restantes, tenha sido interditado. A operação inviabilizou, pelo menos temporariamente, o trabalho das mulheres no local e a moradia das que ali habitavam. O edital de interdição parcial tenta justificar-se pela “confirmação de utilização do local de forma reiterada para prática de crime”, embora o número do apartamento tenha sido registrado na hora – a mesma prática que utilizaram para mandados de intimação, duas semanas antes. E mais grave, tanto os mandados de intimação como de interdição são genéricos e não indicam o crime que estaria implicado. Um policial afirmou que “a juíza do inquérito mandou não levar ninguém pra DP, mas a gente trouxe” – reconhecendo assim que não tinha sequer autorização judicial para esse tipo de ação. Dentro da delegacia, ainda no meio da tarde desse fatídico dia 23 de maio, outra cena não passaria despercebida por nós e nem pela plateia mais ampla que, perplexa, assistia às interações tensas entre policiais inabaláveis e prostitutas indignadas com o tratamento brutal, humilhante e carente de qualquer explicação clara, que as levava até ali. A cena em questão envolvia o inspetor do caso e um dos advogados presentes, que o interpelava, diante de todos na recepção da delegacia, para que o deixasse entrar e acompanhar os eventuais depoimentos das mulheres. Diante do seu pedido, fundamentado como sendo um direito de qualquer cidadão, o inspetor contra-argumentou de modo surpreendente, dizendo para que o advogado “não procurasse briga que não era sua”. Ora, tal sentença proferida por um agente policial e precisamente endereçada a um advogado expressa total ignorância ou um total desrespeito ao estado democrático de direito, onde um advogado, por definição, assume garantir os direitos (ou, de acordo com o inspetor de polícia, “brigas”) de todo e qualquer cidadão.”

No mesmo sítio eletrônico constam os seguintes depoimentos de prostitutas que trabalhavam no local:

“Eles começaram a bater na porta, querendo arrombar porta, a gente abriu, eles saíram entrando, meterem a mão em tudo, não se identificaram, meterem mão no dinheiro. Não tinham mandado, não se apresentaram como policiais, nem falaram o que estavam fazendo lá, a gente questionou, questionei e ele puxou meu cabelo e mandou ficar calada...pegou tudo que estava lá e saiu...Depois mandou ficar no corredor...as outras meninas ficaram lá e levaram as meninas para o banheiro para

fazer sexo oral...Trataram a gente igual a bandido, baterem em muita gente, muita gente apanhou na operação.” (depoimento completo: https://www.youtube.com/watch?v=sTzHr_A6-H8)

“Não mostraram papel, não mostraram nada. Mandaram todo mundo tirar roupa para poder examinar, mandaram ficar baixando três vezes. Reviraram tudo, tiraram tudo... Uma policial ficou enfiando a mão em todo o mundo com a mesma luva...E detalhe, o dinheiro que estava lá sumiu. Pediram mil reais para a gente não ser incomodada, para poder ficar lá embaixo trancada [até o final da batida], determinou o horário para dar os mil reais, mas a gente não tinha nada porque tinham tirado tudo...Bateram numa menina dentro do ônibus, acho tudo isso uma palhaçada...”

Na segunda-feira seguinte, 26 de maio de 2014, houve uma audiência pública, pré-agendada, sobre segurança, na Câmara Municipal de Niterói. Nesta ocasião, algumas prostitutas vítimas da violência durante a operação também denunciaram a violência sofrida.

No dia 04 de junho de 2014 foi realizada uma audiência pública na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com matéria publicada no sítio eletrônico “beijodarua.com.br”, também reproduzida a seguir.

“Prostitutas de Niterói participaram nesta quarta, 4/6, de audiência pública na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ), convocada para esclarecer os abusos e violações ocorridos durante ação da Polícia Civil no prédio onde trabalham, na Avenida Amaral Peixoto 327, em 23/5. Presidida pela deputada Inês Pandeló, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, e pelo deputado Marcelo Freixo, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Alerj, a audiência reuniu ainda ativistas de direitos humanos e dos direitos das prostitutas (Davida, Abia e Observatório da Prostituição/UFRJ), membros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), vereadores de Niterói, assessores parlamentares, defensores públicos e um coronel da Polícia Militar convidado para prestar depoimento. Os representantes convidados da Polícia Civil, delegado Glaucio Paz, da 76ª DP, que liderou a truculenta invasão do dia 23/5, e delegada Gisele Rosemberg, da Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam) de Niterói, não compareceram. A audiência começou

às 13h50, com o depoimento de Joyce, prostituta e proprietária do apartamento em que trabalha no prédio invadido pela polícia. Ela falou sobre os mandados ilegais de intimação que foram entregues antes do dia 23 e os abusos sofridos durante a invasão de dezenas de policiais nos quatro andares onde prostitutas trabalhavam.

Foram enumerados roubos, humilhações, xingamentos, arrombamento de portas, depredação de bens particulares e ausência de mandado de busca e apreensão. Ela constatou que “tudo foi errado, a gente só quer trabalhar, mais nada.” E ainda que, quando as mulheres tentaram fazer denúncias na Deam, “a delegada falou que não poderia interferir nas operações do 76. Então nenhuma das meninas conseguiu fazer a ocorrência na Deam, ela se negou em fazer”.

O coronel Chagas, do 12º Batalhão, foi convidado a participar da audiência porque desde a ação da Polícia Civil que expulsou mais de 100 mulheres de seus apartamentos, a Polícia Militar permanece no entorno do imóvel. Segundo o coronel, essa ação visa, sobretudo, garantir a segurança dos próprios moradores do imóvel, inclusive das prostitutas. Quando questionado pelo deputado Marcelo Freixo sobre a razão do pedido da Polícia Civil, o coronel disse que o crime investigado não foi informado à PM.

Em seguida, Margarida Prado de Mendonça, advogada da Comissão de Direitos Humanos da OAB, lamentou os graves acontecimentos que mais uma vez se repetem “numa cidade já tão sofrida” e aproveitou para lembrar que, diante de tudo, torna-se ainda mais absurdo a manutenção do “crime de desacato”, sendo, este sim, um abuso de autoridade. “Ou o Estado não controla mais sua polícia, ou há uma política deliberada de violação de direitos humanos”.

A defensora Pública que assumiu o caso, Clara Prazeres Bragança, do Núcleo da Defesa dos Direitos da Mulher, afirmou: “A gente não sabe muito bem o que levou a essa prisão de averiguação, e em condições que não sei se são as melhores. A gente fica perguntando se o Estado tem que proteger ou se o Estado tem que agir o tempo todo com a ideia de que proteger é acabar com aquilo que incomoda; e incomoda a quem? Não havia necessidade de levar essas mulheres para a Delegacia, porque se tivesse, eu não estaria aqui.”

O deputado Marcelo Freixo abriu sua fala dizendo achar “estranho” o silêncio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH), para onde foi encaminhado ofício do Observatório da Prostituição/UFRJ, com as denúncias. “Com isso, disse o deputado, o Executivo está devendo”. Segundo Freixo, o prédio da Caixa sofre ações arbitrárias há muito tempo. A diferença é que, agora, o Centro passa por um processo de renovação e modernização oriundo de um projeto de cidade que assola o mundo.

Freixo informou que a Comissão de Direitos Humanos da Alerj enviou quatro ofícios aos entes envolvidos no caso, a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, a Polícia Civil, Polícia Militar e Deam. A SEASDH não respondeu, nem a Deam. A PM respondeu prontamente. Freixo entende que o problema está centralmente na ação da Polícia Civil, que “não quer saber”. O delegado Glaucio Paz respondeu sumariamente ao ofício, precisamente às perguntas. Na resposta ele cita o mandado de busca, mas, ainda assim, esclareceu Freixo, jamais poderia embasar a ação policial nesse argumento, pois nesse caso as prostitutas deveriam ser tratadas como vítimas, e não como criminosas. E, ainda que fossem criminosas, não há qualquer justificativa para serem tratadas como foram, assim como não há explicação sobre o processo legal, até o momento.

Após a audiência pública na ALERJ, Joyce, uma das prostitutas que decidiu se expor e levar adiante as denúncias, registou ocorrência na 76ª DP da suspeita de que estava sendo seguida e fotografada e no dia 21 de junho de 2014 foi sequestrada por quatro homens em uma praça próximo ao prédio onde morava e trabalhava. Os sequestradores, que cortaram seu pescoço e braços com uma navalha, lhe mostraram uma foto de seu filho saindo da escola e lhe disseram para parar com as denúncias, sob ameaça de morte a ambos.

Joyce retornou à delegacia para registro do sequestro, porém, foi feito um “termo circunstanciado” e nenhum inquérito foi aberto. Diante das dificuldades, deu entrevistas a alguns meios de comunicação, projetando ainda mais as denúncias.

Após várias tentativas frustradas de proteção e diante das contínuas

ameaças e atentados, envolvendo inclusive sua família, Joyce teve que sair do seu local de moradia às pressas. Como todas as alternativas apresentadas pelos programas governamentais acabavam a silenciando e afastando de um ativismo pela garantia dos direitos das prostitutas recém iniciado, bem como a distanciando de sua família, a solução foi a mobilização voluntária de ativistas dos direitos humanos para sua proteção e sustento. A situação se agravou com sua condição de saúde, quando sofreu crises cardíacas, de pânico e ansiedade.

No dia 03 de julho de 2014, um novo contato foi feito com a SEASDH, desta vez por Thaddeus Blanchette, membro do Comitê Estadual Contra o Tráfico de Pessoas. O Coordenador do Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Rio de Janeiro entrou em contato com a ONG Davida e agendou em acompanhamento para Joyce no CIAM (Centro Integrado para Atendimento a Mulheres).

Este atendimento aconteceu no dia 10 de julho de 2014, às 13h no CIAM Márcia Lyra. Neste dia foi informada que o CIAM poderia encaminhar pra alguns serviços de assistência social, como apoio para emprego, porém, não poderia seguir com o ativismo para as prostitutas, que poderia interferir nas possibilidades para aquisição de um novo emprego em decorrência do estigma em torno da prostituição.

Nesta jornada tem se constatado a ausência de programas de proteção voltados à ativistas prostitutas que denunciam violência – sobretudo, da polícia. Todos os serviços do governo até agora têm sido para mulheres vítimas de violência doméstica ou vítimas de tráfico, duas categorias nas quais Joyce não se encaixa. O Estado a coloca equivocadamente numa situação de vítima da prostituição e não da violência institucional, que ela de fato sofre.

A ONG Justiça Global juntou-se aos aliados e foi responsável pela articulação política em torno do encaminhamento do caso de Joyce para o Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH) da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, cujo objetivo é “articular medidas protetivas à pessoa que promove e defende direitos humanos e, em função de sua

atuação e atividades nessas circunstâncias, encontra-se em situação de risco e ameaça”.

O caso foi encaminhado formalmente ao PPDDH no dia 03/07/2014 pela Justiça Global. Foi decidido que o primeiro passo seria um atendimento para avaliação do caso em Brasília, marcado para o dia 18/07/2013, quando Joyce compareceu ao primeiro atendimento com a equipe técnica do programa, representada por Maria Elisa Lopes, Tarsilia Flores e Michel Jefferson.

Joyce, pela situação de ameaças, necessita apoio em segurança, saúde e financeiro de forma emergencial. Segundo os profissionais consultados no PPDDH, o caso é inédito e complexo, já que envolve ameaças por parte da polícia e milícias. Foi dito que não têm capacidade de ajudarem num caso que envolve a polícia, já que atuam com articulações institucionais, neste caso, a instituição policial (alvo das denúncias).

Também argumentaram que não possuem recursos financeiros emergenciais para a sobrevivência da pessoa ameaçada e que apenas realizam articulações institucionais.

É importante observar que no termo de atendimento, está escrito, na primeira página, que as medidas protetivas incluem, “excepcionalmente, a retirada provisória do defensor do seu local de atuação em casos de grave ameaça ou risco iminente”.

Segundo os profissionais consultados no PPDDH, mesmo reconhecendo a gravidade do caso, por ser inédito, não têm como darem apoio até a conclusão de uma avaliação pormenorizada, que não tem prazo, ficando a vítima em situação de extrema vulnerabilidade.

Joyce encontra-se sem contato com a família, que também foi ameaçada e teve sua casa invadida, sem documentação, roupas e demais recursos.

É importante ressaltar que prostituição no Brasil não é crime, constando, inclusive, na Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego, sob o número 5.198, desde 2002.

Assim, diante da gravidade dos fatos, faz-se urgente a aprovação do presente requerimento de diligência a ser realizada nas cidades de Niterói e Rio de Janeiro, para que os fatos sejam aclarados e, conseqüentemente, todas as arbitrariedades cometidas no caso em tela sejam reveladas e trazidas ao conhecimento desta Casa Legislativa.

Sala da Comissão, novembro de 2014.

JEAN WYLLYS
Deputado Federal
PSOL/RJ